



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 20/13

Abre Crédito Suplementar por conta de Anulação, no valor de R\$ 8.000,00, no Orçamento-Programa da Assessoria de Saneamento e Meio Ambiente.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2013 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

01.007.0017.0512.0002.2010 – Manutenção das Atividades Saneamento Básico	
3339000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 8.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2013:

01.004.0004.0122.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
3339000000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 14 de outubro de 2013; 44º Ano de Fundação.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR

Presidente da AMMVI